Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 383, DE 3 DE JULHO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao "CLUBE DOS 100" uma área de terra, necessária à construção de sua sede própria, na localidade de Barão de Javari.

Art. 2º) - O terreno doado, em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto, poderá ser alienado pela Entidade beneficiada e caso a construção não se efetue dentro de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura da escritura de doação, a presente Deliberação ficará perempta para todos os efeitos legais.

Parágrafo único - É obrigatória a transcrição literal da presente, na escritura de doação.

Art. 3º) - O Poder Público Municipal levantará a área necessária à doação, mediante a apresentação do projeto de construção da sede própria do "CLUBE DOS 100" entidade considerada de utilidade pública pelos órgãos municipais.

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 6 de julho de 1 966.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-